PORTARIA DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES Nº 08/2018– SE

O Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá – CME nº 1/2009, aprovadas em 29/10/2009, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta na Declaração de Encerramento de Atividades da unidade escolar de seu representante legal (Proc. Adm. **4720/2012**), RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam encerradas as atividades da Escola de Educação Infantil **"NÚCLEO EDUCACIONAL INFANTIL MAR AZUL LTDA – ME",** CNPJ nº**: 04.990.055/0001-47,** situada a Rua José Polidoro, nº 106 – Jardim Santa Lídia – Mauá – SP, conforme declaração de encerramento do representante legal **Rogério dos Santos,** CPF nº **172.300.168-60**, autorizada a funcionar pela Portaria de Autorização de Funcionamento – SE nº **08/2010**, publicada em Diário Oficial no dia **23 de dezembro de 2010** e renovações, sendo a última sob nº **02/15**, publicada em **31 de março de 2015**.

Artigo 2º – Caberá à Secretaria de Educação, zelar pelo acervo da escola sob sua responsabilidade.

Artigo 3º – A Secretaria de Educação, responsável pela supervisão da escola, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 01 de março de 2018.

Fernando Coppola
Secretário de Educação